

Editais

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros das mesas de assembleias de voto da freguesia de Santiago do Escoural os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Manuel Ricardo Nico Ai-Ai
Suplente	António Olímpio Sobral Contador
Secretário(a)	Inês Alexandra Grenha Russo
Escrutinador(a)	Paulo Sérgio Caldeira Graixinha
Escrutinador(a)	António Eduardo Pisco Camelo

Secção de voto n.º 2

Presidente	Nuno Manuel Grilo Guindácio
Suplente	João Manuel Guindaça
Secretário(a)	Manuel Francisco Batinas Canivete
Escrutinador(a)	Sónia Cristina Grilo Contador
Escrutinador(a)	Mariana Isabel Serra Machado

Secção de voto n.º 3

Presidente	Luís Ricardo Grilo Contador
Suplente	Francisco Miguel Grenha Camelo Paiva
Secretário(a)	Filipa Isabel Calca Pina Paiva
Escrutinador(a)	Joana Sofia Pereira Vagarinho
Escrutinador(a)	Fernanda Jeremias Ferreira

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO
FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Montemor-o-Novo, 23 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)